



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.679, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento veicular para os veículos da frota municipal, lotados na Secretaria da Administração e Finanças, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança, Secretaria da Saúde; Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social; Gabinete do Prefeito e do Vice- Prefeito**, conforme dispõe o Decreto n.º 058/2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133/2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Graciela Silva da Silveira**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 24/05/2024 9:41:39

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela WYTL.P5FA.URSI.BXXV